

Programa Nacional de Segurança do Paciente

Implementação das seis metas internacionais de Segurança do Paciente, com foco nos problemas de maior incidência;

- 1 Identificar corretamente o paciente;
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde;
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na adm. de medicamentos;
- 4 Assegurar o procedimento correto;
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções;
- 6 Reduzir o risco de quedas e lesão por pressão.

RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 da ANVISA que estabelece a obrigatoriedade de criação do Núcleo de Segurança do Paciente em todos os serviços de saúde e da notificação de eventos adversos associados à assistência ao paciente.

Segurança do Paciente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE

 www.samu.ce.gov.br
 gerencia.qsp@samu.ce.gov.br



SEGURANÇA DO PACIENTE

UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS.





Segurança do Paciente

O cuidado com a saúde sempre apresenta riscos, mas é possível minimizá-los quando são identificados e abordados de maneira adequada, prevenindo assim a ocorrência de eventos adversos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a segurança do paciente diz respeito à diminuição dos riscos de danos desnecessários relacionados ao atendimento de saúde, reduzindo-os ao nível mais baixo possível.



O que é um Evento Adverso (EA)?

É um incidente não intencional que resulta em dano ao paciente durante o cuidado de saúde.



O que é um dano ao paciente?

Dano é a alteração na estrutura ou função do corpo, bem como qualquer consequência resultante, como doenças, lesões, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção. Esse dano pode ser físico, social ou psicológico.



Núcleo de Segurança do Paciente

O Núcleo de Segurança do Paciente nos serviços de saúde tem como função principal identificar, prevenir e gerenciar riscos que possam causar danos aos pacientes, promovendo práticas seguras e a melhoria contínua da qualidade do atendimento.



O que é a notificação?

A ficha de notificação de incidentes/eventos adversos tem um papel indispensável na Cultura de Segurança do Paciente, pois permitem o aprendizado a partir das falhas que foram percebidas e que, geralmente, são desencadeadas por fragilidades existentes nos sistemas/processos.

A notificação é sigilosa e de caráter não punitivo que auxilia a promover a melhoria dos processos e a Qualidade do Serviço de Saúde.



Falha na identificação do paciente;



Falha na comunicação;



Falha envolvendo medicações;



Falha envolvendo procedimentos;



Queda do paciente.



Formulário de notificação

O formulário de notificação está disponível nos canais de comunicação do SAMU 192 CE e através do qr-code abaixo:



Importante

A notificação não significa punição e sim, uma oportunidade para melhoria dos processos de trabalho e qualidade da assistência.

Contribua para uma assistência mais segura. Notifique!